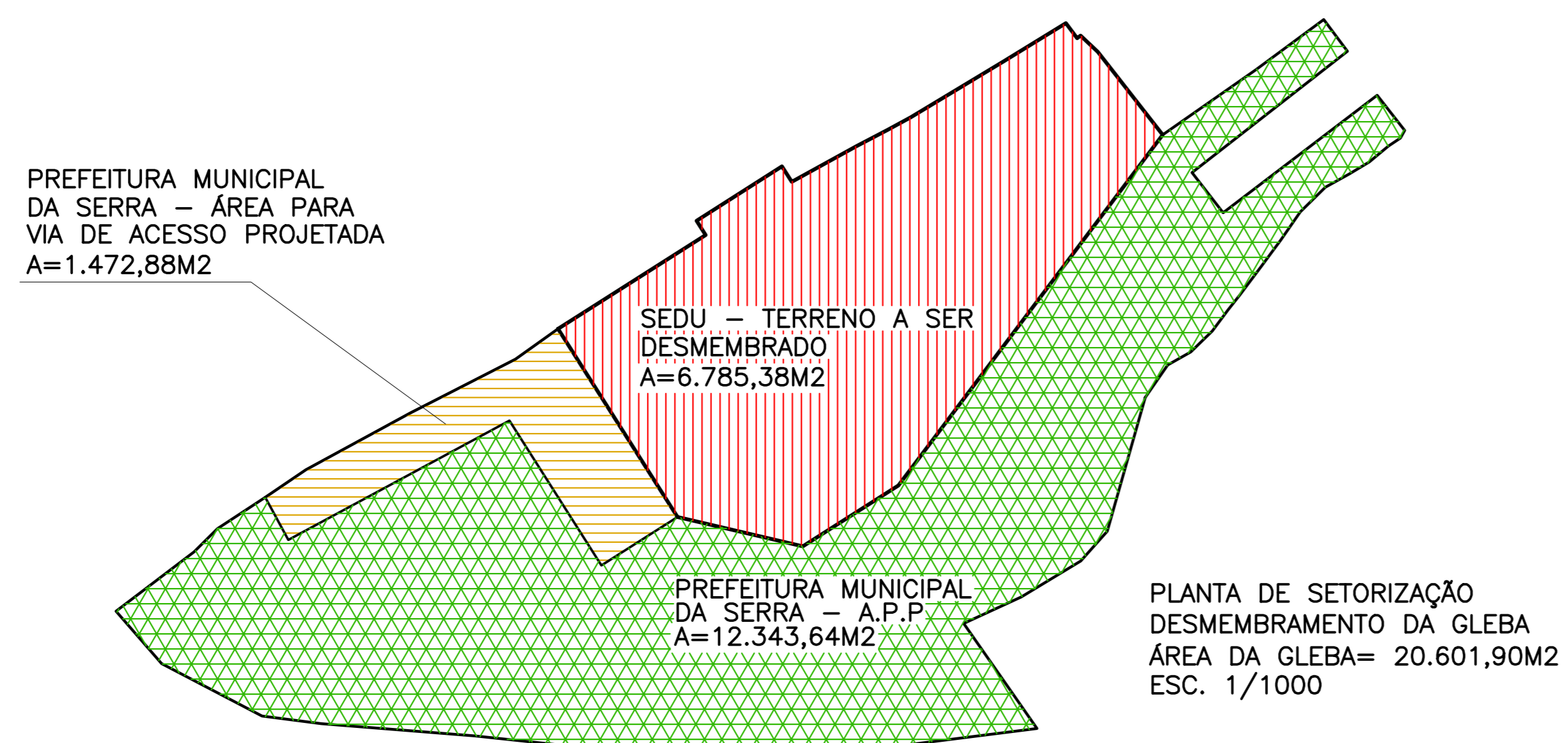
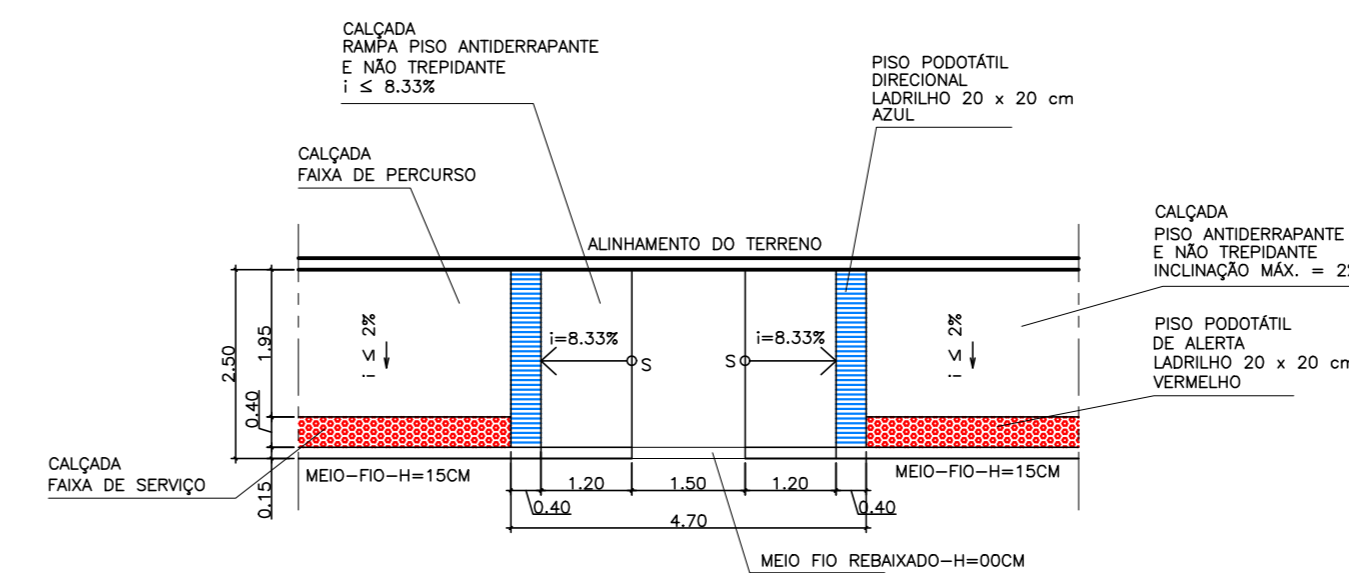


PLANTA DE SITUAÇÃO - ESC.1/500



PLANTA DE SETORIZAÇÃO  
DESMEMBRAMENTO DA GLEBA  
ÁREA DA GLEBA= 20.601,90M2  
ESC. 1/1000



PLANTA BAIXA - DETALHE DA CALÇADA LEGAL  
ESC. 1/100

QUADRO ESTATÍSTICO

USO: INDÚSTRIA ESPECIAL (G3)	
ZONAMENTO: ZE 0501	
INSCRIÇÃO MOBILIARIA	
DADOS DO TERRENO	
ÁREA DA GLEBA	20.601,90 m²
ÁREA DO TERRENO A SER DESMEMBRADO (SEDU)	6.785,38 m²
ÁREA REMANESCENTE DA GLEBA	13.816,52 m²
ÁREA DA VIA DE ACESSO PROJETADA	1.472,88 m²
ÁREA DESTINADA A A.P.P.	12.343,64 m²

ÁREAS CONSTRUÍDAS - 1º PAVIMENTO	
EDIFICAÇÃO ESCOLAR	2.118,17 m²
QUADRA ESPORTIVA	511,83 m²
GUARITA	8,58 m²
CENTRAL DE GÁS	1,60 m²
CASTELO D'ÁGUA	20,25 m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO 1º PAVIMENTO	2.660,43 m²

ÁREAS CONSTRUÍDAS - 2º PAVIMENTO	
CASTELO D'ÁGUA	20,25 m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO 2º PAVIMENTO	20,25 m²

ÁREAS CONSTRUÍDAS TOTAIS	
ÁREA CONSTRUÍDA DO 1º PAVIMENTO	2.660,43 m²
ÁREA CONSTRUÍDA DO 2º PAVIMENTO	20,25 m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	2.680,68 m²

ÁREAS TOTAIS	
ÁREA PERMEÁVEL	1.632,31 m²
ÁREA DE PROJEÇÃO	2.680,68 m²
ÁREA COMPUTÁVEL	2.638,58 m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	2.680,68 m²

VAGAS	
CARGA E DESCARGA	01
VAGAS PARA AUTOMÓVEIS	24
VAGAS PARA MOTOS (5%)	5
VAGAS PARA PNE (1%)	1
VAGAS PARA IDOSOS (5%)	2
VAGAS PARA BICICLETAS (5%)	72

ÍNDICES URBANÍSTICOS	
TAXA DE OCUPAÇÃO	39,51 %
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,38
TAXA DE PERMEABILIDADE	24,06 %

TERMO DE COMPROMISSO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

"NA CONDIÇÃO DE AUTOR DE PROJETO, DECLARO, PARA TODOS OS FINS, QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE PROJETO ARQUITETÔNICO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA ESTÁ SENDO APROVADO APENAS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ZONAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DECLARO, TAMBIÉM, QUE O MESMO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS E VISANDO TODA A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO, INCLUSIVE QUANTO À SEGURANÇA, QUANTO AS NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE VIZINHANÇA, O QUE INCLUI OS ADEQUADOS DAS OBRAS, ASSIM COMO AS GERAIS RESPONSABILIDADES DECORRENTES DO NÃO CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DECLARAMOS ESSAS CIENTES DE QUE AS RESPONSABILIDADES PODERÃO SER CUMPRIDAS NA ESFERA CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA, DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS E ANDA ESTAR CIENTE DE TODOS OS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, ENTRE OUTRAS, AS CONSTANTES NOS SEGUINTES ARTIGOS: CÓDIGO PENAL ARTIGOS 184, 230, 234, 235, 236, 238, 317 E 333, CÓDIGO CIVIL ARTIGOS 186, 187, 927 E 616, LEIS FEDERAIS Nº 5.194/1966, 6.486/1977 E 12.378/2010; LEI MUNICIPAL Nº 1.947/1999, ARTIGO 5º, ALÉM DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

SERRA, 29 DE MARÇO DE 2018.

Autor do Projeto Arquitetônico  
Alberto Bernabé Kirchmayer  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A 23828-7

05			
04			
03			
02			
01			
Nº	DESCRIÇÃO	RESP.	DATA

REVISÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU  
**GERÊNCIA DE REDE FÍSICA ESCOLAR**

**SEDU**

TÍTULO: <b>EEEF VIRGÍNIO PEREIRA CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA</b>	
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N - CENTRO - NOVA ALMEIDA - SERRA - ES	
PRANCHAS: ARQUITETURA LEGAL	PROJETO: ARQUITETURA
SECRETÁRIO ESTADUAL: MARCELO CORRÊA SOUZA	ESCALA: METRO
GERENTE DA GEREL: EDUARDO DE MELLO TRISTÃO COSTA	INDICADA
COORDENADOR GERAL: ELOISA DE OLIVEIRA PIRES	ORÇ: VISTO
AUTOR PROJETO: ALBERTO BERNABÉ KIRCHMAYER	CAU-ES: A 23828-7
CO-AUTOR PROJETO: WILSON RODRIGUES GONÇALVES	CAU-ES: A 24721-9
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILSON RODRIGUES GONÇALVES	ORÇ: VISTO
ARQUIVO: VIRGINIO_Arquitetura Legal_14-05-18.dwg	DESENHO: ALBERTO

PLANTA DE SITUAÇÃO		01
PLANTA DE SETORIZAÇÃO		
DETALHE DE CALÇADA		02
FORMATO: OBSERVAÇÕES:	DATA: MAR/2018	
VISTO:		REVISÃO: